



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 04/01/2024. Publicação: 05/01/2024. Nº 003/2024.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	3
Procuradoria Geral de Justiça	3
EDITAIS	3
Comissão Permanente de Licitação	10
EXTRATO	10
Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior	11
AÇAILÂNDIA	11
BACABAL	12
JOSELÂNDIA	15
PASTOS BONOS	24

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

EDITAIS

EDT-GPGJ - 12024

Código de validação: 319B67C88C

EDITAL nº 1/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO - COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em vigésima primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 08 a 18 de janeiro de dezembro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 35.2022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 04/01/2024. Publicação: 05/01/2024. N° 003/2024.

ISSN 2764-8060

- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, *item o*);
g) Comprovante de Residência;
h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
j) Declaração de Bens;
k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
- Estadual, e
- Eleitoral.
n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de 'Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>', bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato.. Informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 1/2024)

DIREITO					
Vaga	Distrib. das Vagas	Classif. Na Listagem da Vaga	Candidato Aprovado	Nota Final	Geral
105	Autodeclara do Negro	83	Gerardo Souza Magalhães	33,2	467
110	Geral	186	Késsia De Souza Brito	36,04	
114	Geral	187	Lucas Falcão Marques	36,04	
115	Autodeclara do Negro	84	José Victor Paes De Linhares	33,16	473
116	Geral	188	Mariana Silva Pinto	36,04	
117	Autodeclara do Negro	85	Anne Mary Reis Pereira	32,982	480
118	Geral	189	Hedwasley Gusmão Serrão Carvalho	36,018516	
122	PNE Não Teve - GERAL	191	Ana Clara Pinheiro Ribeiro	36,0128	
123	Autodeclara do Negro	86	Brena Karoline Torres Serejo Cruz	32,88	482



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 04/01/2024. Publicação: 05/01/2024. N° 003/2024.

ISSN 2764-8060

124	Geral	192	Lívia Régia Lira Silva	36	
VAGAS DISPONÍVEIS APENAS EM SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO – 08h às 15h					

assinado eletronicamente em 04/01/2024 às 10:56 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 22024

Código de validação: AFF43F9878

EDITAL n° 2/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO- COMARCA – SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 09 a 18 de janeiro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, (matutino ou vespertino) de disponibilidade para início do estágio:

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)

“(…) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, disposto no Ato Regulamentar n° 18/2012- GPGJ, da seguinte forma: lotação nos setores de apoio administrativo, das 8h às 15h (Art. 4º, § 3º) e as lotações nas Promotorias de Justiça, das 08h às 18h (Art. 4º, § 4º).”

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, item o);

g) Comprovante de Residência;

h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

j) Declaração de Bens;

k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,

- Estadual, e

- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de ‘Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>’, bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato..

o) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 2/2024)